



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRONUNCIAMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE**

Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, combinado com o item 4.1.1 do Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, aprovado na forma da Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005, alterada pela Instrução Normativa nº 01, de 19 de dezembro de 2007, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atesto que tomei conhecimento das informações apresentadas pela Auditoria Administrativa de Controle Interno quanto à Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, referente ao exercício de 2012, expressando minha concordância.

Fortaleza (CE), 24 de junho de 2013.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.